

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

| Código                | Especificação                                                          | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 01.000.0000.0.000.000 | Legislativa                                                            |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |
| 01.031.0000.0.000.000 | Ação Legislativa                                                       |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |
| 01.031.0012.0.000.000 | Ação Legislativa - Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |
| 01.031.0012.2.082.000 | Manutenção da Camara Municipal                                         |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                |          | 62.601,81  |                 | 62.601,81 |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                |          | 5.634,15   |                 | 5.634,15  |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                               |          | 281,00     |                 | 281,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                               |          | 440,00     |                 | 440,00    |
| 3.3.90.47.00.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                 |          | 56,20      |                 | 56,20     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                        |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |
|                       | Total do Órgão .....                                                   |          | 69.013,16  |                 | 69.013,16 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 24.603,81  |                 | 24.603,81 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 24.603,81  |                 | 24.603,81 |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 24.603,81  |                 | 24.603,81 |
| 04.122.0001.2.001.000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 24.603,81  |                 | 24.603,81 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 19.971,73  |                 | 19.971,73 |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 2.144,86   |                 | 2.144,86  |
| 4.4.90.52.00.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 2.487,22   |                 | 2.487,22  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 24.603,81  |                 | 24.603,81 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
| 04.122.0001.2.002.000 | Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 8.691,63   |                 | 8.691,63  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 33.295,44  |                 | 33.295,44 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 554.711,06 |                 | 554.711,06 |
| 04.128.0000.0.000.000 | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 554.711,06 |                 | 554.711,06 |
| 04.128.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 554.711,06 |                 | 554.711,06 |
| 04.128.0001.2.004.000 | Serviços de Administração de Pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 551.745,15 |                 | 551.745,15 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 232.055,44 |                 | 232.055,44 |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 28.228,85  |                 | 28.228,85  |
| 3.1.90.94.00.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 27.333,54  |                 | 27.333,54  |
| 3.3.90.14.00.00.00    | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 1.906,32   |                 | 1.906,32   |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 5.800,00   |                 | 5.800,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 37.943,40  |                 | 37.943,40  |
| 3.3.90.46.00.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 218.413,60 |                 | 218.413,60 |
| 3.3.90.93.00.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 64,00      |                 | 64,00      |
| 04.128.0001.2.005.000 | Contribuição para formação do PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 2.965,91   |                 | 2.965,91   |
| 3.3.90.47.00.00.00    | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 2.965,91   |                 | 2.965,91   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 554.711,06 |                 | 554.711,06 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SEVIÇOS GERAIS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 20.552,85  |                 | 20.552,85  |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 20.552,85  |                 | 20.552,85  |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 20.552,85  |                 | 20.552,85  |
| 04.122.0001.2.009.000 | Manutenção Administrativa da Prefeitura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 20.552,85  |                 | 20.552,85  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 5.069,40   |                 | 5.069,40   |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 8.000,00   |                 | 8.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00    | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 21,79      |                 | 21,79      |
| 4.4.90.52.00.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 7.461,66   |                 | 7.461,66   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 20.552,85  |                 | 20.552,85  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 575.263,91 |                 | 575.263,91 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOURARIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Serviço da Dívida Interna                                                                                                                                                                                                                                           |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período. |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
| 28.843.0000.0.001.000 | Encargos gerais da divida publica                                                                                                                                                                                                                                   |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
| 4.6.90.71.00.00.00    | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                                                                                                                                                                                                            |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                     |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                |          |            | 1.009,71        | 1.009,71 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 15.499,28  |                 | 15.499,28 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 15.499,28  |                 | 15.499,28 |
| 04.122.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 15.499,28  |                 | 15.499,28 |
| 04.122.0001.2.014.000 | Manutenção do Departamento de Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 15.499,28  |                 | 15.499,28 |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 15.499,28  |                 | 15.499,28 |
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 4.623,78   |                 | 4.623,78  |
| 15.451.0000.0.000.000 | Infra-estrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 4.623,78   |                 | 4.623,78  |
| 15.451.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 4.623,78   |                 | 4.623,78  |
| 15.451.0001.2.015.000 | Infraestrutura Urbana e Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 4.623,78   |                 | 4.623,78  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 4.623,78   |                 | 4.623,78  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 20.123,06  |                 | 20.123,06 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 78.476,44  |                 | 78.476,44 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 78.476,44  |                 | 78.476,44 |
| 26.782.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 78.476,44  |                 | 78.476,44 |
| 26.782.0001.2.016.000 | Manutenção da Garagem Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 26.718,90  |                 | 26.718,90 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 26.718,90  |                 | 26.718,90 |
| 26.782.0001.2.017.000 | Manutenção da Frota Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 51.757,54  |                 | 51.757,54 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 48.787,54  |                 | 48.787,54 |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 2.970,00   |                 | 2.970,00  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 78.476,44  |                 | 78.476,44 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 522.264,95 |                 | 522.264,95 |
| 15.452.0000.0.000.000 | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 522.264,95 |                 | 522.264,95 |
| 15.452.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão. |          | 522.264,95 |                 | 522.264,95 |
| 15.452.0001.2.018.000 | Manutenção da Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 513.024,82 |                 | 513.024,82 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 1.331,02   |                 | 1.331,02   |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 11.693,82  |                 | 11.693,82  |
| 4.4.90.51.00.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 499.999,98 |                 | 499.999,98 |
| 15.452.0001.2.023.000 | Manutenção de Praças, Parques e Jardins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 8.694,20   |                 | 8.694,20   |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 1.044,20   |                 | 1.044,20   |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 7.650,00   |                 | 7.650,00   |
| 15.452.0001.2.024.000 | Manutenção do Cemitério Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 545,93     |                 | 545,93     |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 545,93     |                 | 545,93     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 522.264,95 |                 | 522.264,95 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 620.864,45 |                 | 620.864,45 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON  
Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 23.000.0000.0.000.000 | Comércio e Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |
| 23.691.0000.0.000.000 | Promoção Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |
| 23.691.0001.0.000.000 | Ações e Soluções Administrativas -<br>Manter, melhorar e qualificar o<br>funcionamento estrutural de apoio<br>possibilitando a execução de todas as<br>ações administrativas, no que diz<br>respeito à manutenção e conservação<br>como um todo do patrimônio municipal,<br>contemplando todos as despesas<br>possíveis para este fim, desde do<br>quadro de servidores ao prédios,<br>estradas, terrenos, frota, máquinas e<br>equipamentos públicos existentes, com<br>o intuito de promover uma melhor<br>qualidade de vida ao cidadão. |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |
| 23.691.0001.2.026.000 | Ações da Unidade de Desenvolvimento<br>Economico Relativos ao Comércio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |
| 4.4.90.52.00.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 40.184,61  |                 | 40.184,61 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON

Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 398,56     |                 | 398,56    |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 398,56     |                 | 398,56    |
| 04.122.0014.0.000.000 | Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral. |          | 398,56     |                 | 398,56    |
| 04.122.0014.2.027.000 | Manutenção da Unidade Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 398,56     |                 | 398,56    |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 398,56     |                 | 398,56    |
| 20.000.0000.0.000.000 | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 9.460,66   |                 | 9.460,66  |
| 20.608.0000.0.000.000 | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | 9.460,66   |                 | 9.460,66  |
| 20.608.0014.0.000.000 | Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricucltura, pecuária, apicultura, psicultura, realizar servços de qualidade nas estradas rurais por onde escoa toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentres outras diversas ações que porporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente conidções de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral. |          | 9.460,66   |                 | 9.460,66  |
| 20.608.0014.2.028.000 | Incentivo ao Produtor Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 9.460,66   |                 | 9.460,66  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 181,06     |                 | 181,06    |
| 4.4.90.52.00.00.00    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 9.279,60   |                 | 9.279,60  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 9.859,22   |                 | 9.859,22  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 50.043,83  |                 | 50.043,83 |

|                                                      |                                                                                                                                                                                |                                          |              |                 |              |    |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|----|
| Estado do Paraná                                     |                                                                                                                                                                                | Programa de Trabalho                     |              |                 | Folha:       | 12 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                    |                                                                                                                                                                                | Março de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |              |                 |              |    |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO                    |                                                                                                                                                                                |                                          |              |                 |              |    |
| Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE                 |                                                                                                                                                                                |                                          |              |                 |              |    |
| Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                                                                                                                                                                                |                                          |              |                 |              |    |
|                                                      |                                                                                                                                                                                |                                          |              |                 |              |    |
| Código                                               | Especificação                                                                                                                                                                  | Projetos                                 | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |    |
| 10.000.0000.0.000.000                                | Saúde                                                                                                                                                                          |                                          | 1.053.224,90 |                 | 1.053.224,90 |    |
| 10.122.0000.0.000.000                                | Administração Geral                                                                                                                                                            |                                          | 483,52       |                 | 483,52       |    |
| 10.122.0013.0.000.000                                | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |                                          | 483,52       |                 | 483,52       |    |
| 10.122.0013.2.037.000                                | Manutenção do Departamento de Saude                                                                                                                                            |                                          | 483,52       |                 | 483,52       |    |
| 3.3.90.14.00.00.00                                   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                        |                                          | 483,52       |                 | 483,52       |    |
| 10.301.0000.0.000.000                                | Atenção Básica                                                                                                                                                                 |                                          | 640.940,49   |                 | 640.940,49   |    |
| 10.301.0013.0.000.000                                | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |                                          | 640.940,49   |                 | 640.940,49   |    |
| 10.301.0013.2.032.000                                | Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017                                                                                                                        |                                          | 13.987,42    |                 | 13.987,42    |    |
| 3.3.90.32.00.00.00                                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                       |                                          | 12.297,42    |                 | 12.297,42    |    |
| 3.3.90.39.00.00.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                       |                                          | 1.690,00     |                 | 1.690,00     |    |
| 10.301.0013.2.033.000                                | Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistencia Básica                                                                                                                      |                                          | 579.075,11   |                 | 579.075,11   |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                        |                                          | 225.254,79   |                 | 225.254,79   |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                        |                                          | 30.816,11    |                 | 30.816,11    |    |
| 3.1.90.94.00.00.00                                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                       |                                          | 64.468,46    |                 | 64.468,46    |    |
| 3.3.90.14.00.00.00                                   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                        |                                          | 1.331,16     |                 | 1.331,16     |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                            |                                          | 18.699,93    |                 | 18.699,93    |    |
| 3.3.90.36.00.00.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                       |                                          | 1.800,00     |                 | 1.800,00     |    |
| 3.3.90.39.00.00.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                       |                                          | 66.827,45    |                 | 66.827,45    |    |
| 3.3.90.46.00.00.00                                   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                            |                                          | 169.877,21   |                 | 169.877,21   |    |
| 10.301.0013.2.036.000                                | Transporte de Pacientes                                                                                                                                                        |                                          | 47.877,96    |                 | 47.877,96    |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                        |                                          | 36.978,24    |                 | 36.978,24    |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                        |                                          | 4.297,52     |                 | 4.297,52     |    |
| 3.1.90.94.00.00.00                                   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                       |                                          | 3.037,19     |                 | 3.037,19     |    |
| 3.3.90.14.00.00.00                                   | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                        |                                          | 43,96        |                 | 43,96        |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                            |                                          | 2.040,43     |                 | 2.040,43     |    |
| 3.3.90.39.00.00.00                                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                       |                                          | 1.480,62     |                 | 1.480,62     |    |
| 10.302.0000.0.000.000                                | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                          |                                          | 21.446,10    |                 | 21.446,10    |    |
| 10.302.0013.0.000.000                                | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |                                          | 21.446,10    |                 | 21.446,10    |    |
| 10.302.0013.2.035.000                                | Fortalecimento de ações de alta e média complexidade.                                                                                                                          |                                          | 21.446,10    |                 | 21.446,10    |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                            |                                          | 21.446,10    |                 | 21.446,10    |    |
| 10.303.0000.0.000.000                                | Suporte Profilático e Terapêutico                                                                                                                                              |                                          | 371.561,27   |                 | 371.561,27   |    |
| 10.303.0013.0.000.000                                | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |                                          | 371.561,27   |                 | 371.561,27   |    |
| 10.303.0013.2.034.000                                | Assistência Farmacêutica                                                                                                                                                       |                                          | 371.561,27   |                 | 371.561,27   |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                            |                                          | 2.250,33     |                 | 2.250,33     |    |
| 3.3.90.32.00.00.00                                   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                       |                                          | 364.517,03   |                 | 364.517,03   |    |
| 3.3.90.34.00.00.00                                   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.                                                                                                                                       |                                          | 4.793,91     |                 | 4.793,91     |    |
| 10.305.0000.0.000.000                                | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                      |                                          | 18.793,52    |                 | 18.793,52    |    |
| 10.305.0013.0.000.000                                | Saude e Qualidade de Vida - Ofertar                                                                                                                                            |                                          | 18.793,52    |                 | 18.793,52    |    |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Código                | Especificação                                                                                                                              | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
|                       | condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência. |          |              |                 |              |
| 10.305.0013.2.039.000 | Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS                                                                               |          | 18.793,52    |                 | 18.793,52    |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                    |          | 7.994,14     |                 | 7.994,14     |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                    |          | 935,38       |                 | 935,38       |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                   |          | 9.864,00     |                 | 9.864,00     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                            |          | 1.053.224,90 |                 | 1.053.224,90 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                       |          | 1.053.224,90 |                 | 1.053.224,90 |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |            |                 |            |    |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|------------|----|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Programa de Trabalho                     |            |                 | Folha:     | 14 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Março de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |            |    |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |            |                 |            |    |
| Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |            |                 |            |    |
| Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |            |                 |            |    |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |            |                 |            |    |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Projetos                                 | Atividades | Oper. Especiais | Total      |    |
| 12.000.0000.0.000.000                                   | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 505.743,60 |                 | 505.743,60 |    |
| 12.122.0000.0.000.000                                   | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 101.012,05 |                 | 101.012,05 |    |
| 12.122.0007.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão do Transporte Escolar - Renovar a frota de veículos escolares para atender a educação básica e garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural e urbana, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas da educação básica.                      |                                          | 69.107,37  |                 | 69.107,37  |    |
| 12.122.0007.2.043.000                                   | Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | 69.107,37  |                 | 69.107,37  |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 14.978,43  |                 | 14.978,43  |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 3.239,65   |                 | 3.239,65   |    |
| 3.1.90.94.00.00.00                                      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 15.186,52  |                 | 15.186,52  |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                      | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 3.754,51   |                 | 3.754,51   |    |
| 3.3.90.39.00.00.00                                      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 3.180,00   |                 | 3.180,00   |    |
| 3.3.90.46.00.00.00                                      | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 28.768,26  |                 | 28.768,26  |    |
| 12.122.0008.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão Administrativa E Pedagógica - Promover uma gestão pública eficiente que considere as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica.                                                                                                                                   |                                          | 31.904,68  |                 | 31.904,68  |    |
| 12.122.0008.2.042.000                                   | Manutenção do Departamento de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 31.904,68  |                 | 31.904,68  |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 24.048,81  |                 | 24.048,81  |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 2.749,30   |                 | 2.749,30   |    |
| 3.3.90.14.00.00.00                                      | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 966,99     |                 | 966,99     |    |
| 3.3.90.30.00.00.00                                      | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 4.139,58   |                 | 4.139,58   |    |
| 12.306.0000.0.000.000                                   | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 27.990,01  |                 | 27.990,01  |    |
| 12.306.0003.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                |                                          | 12.253,20  |                 | 12.253,20  |    |
| 12.306.0003.2.057.000                                   | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos da educação infantil na modalidade Pré Escola                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 12.253,20  |                 | 12.253,20  |    |
| 3.3.90.32.00.00.00                                      | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 12.253,20  |                 | 12.253,20  |    |
| 12.306.0004.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento |                                          | 15.736,81  |                 | 15.736,81  |    |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
|                       | motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |            |                 |            |
| 12.306.0004.2.048.000 | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 15.736,81  |                 | 15.736,81  |
| 3.3.90.32.00.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 15.736,81  |                 | 15.736,81  |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 187.154,78 |                 | 187.154,78 |
| 12.361.0004.0.000.000 | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. |          | 187.154,78 |                 | 187.154,78 |
| 12.361.0004.2.045.000 | Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de serviços - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 183.462,32 |                 | 183.462,32 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 36.484,88  |                 | 36.484,88  |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 4.943,26   |                 | 4.943,26   |
| 3.1.90.94.00.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 11.130,16  |                 | 11.130,16  |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 1.566,66   |                 | 1.566,66   |
| 3.3.90.46.00.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 129.337,36 |                 | 129.337,36 |
| 12.361.0004.2.046.000 | Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | 3.692,46   |                 | 3.692,46   |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 3.692,46   |                 | 3.692,46   |
| 12.364.0000.0.000.000 | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 12.000,00  |                 | 12.000,00  |
| 12.364.0009.0.000.000 | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior - Desenvolver projetos de parcerias para incentivar e auxiliar o acesso e a permanência dos munícipes ao Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 12.000,00  |                 | 12.000,00  |
| 12.364.0009.2.049.000 | Incentivo ao Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 12.000,00  |                 | 12.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 5.900,00   |                 | 5.900,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 6.100,00   |                 | 6.100,00   |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 177.586,76 |                 | 177.586,76 |
| 12.365.0002.0.000.000 | Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 118.596,51 |                 | 118.596,51 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 12.365.0002.2.052.000 | Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE                                                                                                                                                                       |          | 95.809,54  |                 | 95.809,54  |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                            |          | 25.600,66  |                 | 25.600,66  |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                            |          | 2.938,65   |                 | 2.938,65   |
| 3.1.90.94.00.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                           |          | 1.762,51   |                 | 1.762,51   |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                                                                                                           |          | 8.466,66   |                 | 8.466,66   |
| 3.3.90.46.00.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |          | 57.041,06  |                 | 57.041,06  |
| 12.365.0002.2.053.000 | Manutenção e Conservação do CMEI                                                                                                                                                                                                                                   |          | 10.184,06  |                 | 10.184,06  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                |          | 10.184,06  |                 | 10.184,06  |
| 12.365.0002.2.056.000 | Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche                                                                                                                                                               |          | 12.602,91  |                 | 12.602,91  |
| 3.3.90.32.00.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                                                                                                           |          | 12.602,91  |                 | 12.602,91  |
| 12.365.0003.0.000.000 | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. |          | 58.990,25  |                 | 58.990,25  |
| 12.365.0003.2.051.000 | Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar                                                                                                                                                                    |          | 58.990,25  |                 | 58.990,25  |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                            |          | 7.186,86   |                 | 7.186,86   |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                            |          | 882,76     |                 | 882,76     |
| 3.1.90.94.00.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                           |          | 1.032,97   |                 | 1.032,97   |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                                                                                                           |          | 5.900,00   |                 | 5.900,00   |
| 3.3.90.46.00.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |          | 43.987,66  |                 | 43.987,66  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                    |          | 505.743,60 |                 | 505.743,60 |

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |            |    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|------------|----|
| Estado do Paraná                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Programa de Trabalho                     |            |                 | Folha:     | 17 |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Março de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |            |    |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |            |    |
| Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |            |    |
| Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |            |    |
|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |            |    |
| Código                                                  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos                                 | Atividades | Oper. Especiais | Total      |    |
| 12.000.0000.0.000.000                                   | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | 290.221,89 |                 | 290.221,89 |    |
| 12.361.0000.0.000.000                                   | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          | 176.732,50 |                 | 176.732,50 |    |
| 12.361.0004.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo. |                                          | 176.732,50 |                 | 176.732,50 |    |
| 12.361.0004.2.063.000                                   | Atendimento ao FUNDEB -- Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 176.732,50 |                 | 176.732,50 |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 159.062,66 |                 | 159.062,66 |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 17.139,67  |                 | 17.139,67  |    |
| 3.1.90.94.00.00.00                                      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | 530,17     |                 | 530,17     |    |
| 12.365.0000.0.000.000                                   | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 102.776,69 |                 | 102.776,69 |    |
| 12.365.0002.0.000.000                                   | Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | 46.816,19  |                 | 46.816,19  |    |
| 12.365.0002.2.065.000                                   | Atendimento do FUNDEB - CMEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 46.816,19  |                 | 46.816,19  |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 42.275,91  |                 | 42.275,91  |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 4.540,28   |                 | 4.540,28   |    |
| 12.365.0003.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          | 55.960,50  |                 | 55.960,50  |    |
| 12.365.0003.2.064.000                                   | Atendimento do FUNDEB - Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | 55.960,50  |                 | 55.960,50  |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 50.546,65  |                 | 50.546,65  |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 5.413,85   |                 | 5.413,85   |    |
| 12.367.0000.0.000.000                                   | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 10.712,70  |                 | 10.712,70  |    |
| 12.367.0005.0.000.000                                   | Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 10.712,70  |                 | 10.712,70  |    |
| 12.367.0005.2.067.000                                   | Atendimento do FUNDEB - Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          | 10.712,70  |                 | 10.712,70  |    |
| 3.1.90.11.00.00.00                                      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 9.673,75   |                 | 9.673,75   |    |
| 3.1.90.13.00.00.00                                      | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 1.038,95   |                 | 1.038,95   |    |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

| Código | Especificação                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|--------|---------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
|        | Total Unidade Orçamentária..... |          | 290.221,89 |                 | 290.221,89 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPORTES

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                            | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                         |          | 8.041,07   |                 | 8.041,07 |
| 27.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                      |          | 2.021,07   |                 | 2.021,07 |
| 27.122.0015.0.000.000 | Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes. |          | 2.021,07   |                 | 2.021,07 |
| 27.122.0015.2.069.000 | Instalação, mansutenção e conservação das instalações esportivas                                                                                                                         |          | 2.021,07   |                 | 2.021,07 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                      |          | 2.021,07   |                 | 2.021,07 |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                     |          | 6.020,00   |                 | 6.020,00 |
| 27.812.0015.0.000.000 | Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes. |          | 6.020,00   |                 | 6.020,00 |
| 27.812.0015.2.068.000 | Desenvolvimento Esportivo                                                                                                                                                                |          | 6.020,00   |                 | 6.020,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                 |          | 6.020,00   |                 | 6.020,00 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                          |          | 8.041,07   |                 | 8.041,07 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR

Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projetos | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 546.875,82   |                 | 546.875,82   |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 546.875,82   |                 | 546.875,82   |
| 13.392.0010.0.000.000 | Gestão Cultural - Valorizar e destacar as diferentes experiências e modalidades artísticas e culturais, presentes no município de Guapirama, bem como expandir os projetos culturais, promovendo experiências inovadoras para fortalecer e ampliar a identidade cultural dos municipes. |          | 546.875,82   |                 | 546.875,82   |
| 13.392.0010.2.070.000 | Manutenção e conservação das Instalações Culturais                                                                                                                                                                                                                                      |          | 17.037,68    |                 | 17.037,68    |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 15.631,16    |                 | 15.631,16    |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                |          | 1.406,52     |                 | 1.406,52     |
| 13.392.0010.2.071.000 | Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturaisa e datas comemorativas do Município.                                                                                                                                                                                  |          | 529.577,00   |                 | 529.577,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                                                                                                                                |          | 35.077,00    |                 | 35.077,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                |          | 494.500,00   |                 | 494.500,00   |
| 13.392.0010.2.072.000 | Manutenção e conservação da Biblioteca Pública                                                                                                                                                                                                                                          |          | 261,14       |                 | 261,14       |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 261,14       |                 | 261,14       |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 546.875,82   |                 | 546.875,82   |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 1.350.882,38 |                 | 1.350.882,38 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 14.994,61  |                 | 14.994,61 |
| 08.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 95,81      |                 | 95,81     |
| 08.122.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situacao de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.                |          | 95,81      |                 | 95,81     |
| 08.122.0016.2.073.000 | Manutenção do órgão gestor e da política da assistencia social                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 95,81      |                 | 95,81     |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 95,81      |                 | 95,81     |
| 08.306.0000.0.000.000 | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 14.898,80  |                 | 14.898,80 |
| 08.306.0018.0.000.000 | Atender a população que atravessa período de necessidades básicas de sobrevivência ofertando atendimento as familias, invlusive por razões de deficiência alimentar tanto pela escassez quanto pela obesidade mórbida.<br><br>Atender na aelaboração dos cardápios de alimentação escolar, inclusive na preparação dos alimentos. |          | 14.898,80  |                 | 14.898,80 |
| 08.306.0018.2.074.000 | Manutenção da Cozinha Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 14.898,80  |                 | 14.898,80 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 14.898,80  |                 | 14.898,80 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 14.994,61  |                 | 14.994,61 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 65.569,81  |                 | 65.569,81 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 65.569,81  |                 | 65.569,81 |
| 08.244.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS. |          | 37.799,52  |                 | 37.799,52 |
| 08.244.0016.2.075.000 | Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                |          | 37.799,52  |                 | 37.799,52 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 33.109,53  |                 | 33.109,53 |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 3.806,05   |                 | 3.806,05  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 350,61     |                 | 350,61    |
| 3.3.90.36.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 533,33     |                 | 533,33    |
| 08.244.0017.0.000.000 | Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 27.770,29  |                 | 27.770,29 |
| 08.244.0017.2.077.000 | Apoio e orientação as familias em situação de vulnerabilidade social                                                                                                                                                                                                                                               |          | 27.770,29  |                 | 27.770,29 |
| 3.3.90.32.00.00.00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 18.430,00  |                 | 18.430,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 9.340,29   |                 | 9.340,29  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 65.569,81  |                 | 65.569,81 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 43.012,61  |                 | 43.012,61 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 43.012,61  |                 | 43.012,61 |
| 08.243.0016.0.000.000 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS. |          | 31.908,25  |                 | 31.908,25 |
| 08.243.0016.6.001.000 | Apoio ao Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 31.908,25  |                 | 31.908,25 |
| 3.1.90.11.00.00.00    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 9.178,00   |                 | 9.178,00  |
| 3.1.90.13.00.00.00    | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 1.835,60   |                 | 1.835,60  |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 894,65     |                 | 894,65    |
| 3.3.90.46.00.00.00    | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 20.000,00  |                 | 20.000,00 |
| 08.243.0017.0.000.000 | Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 11.104,36  |                 | 11.104,36 |
| 08.243.0017.6.002.000 | Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculo para crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                    |          | 11.104,36  |                 | 11.104,36 |
| 3.3.90.30.00.00.00    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 12.434,36  |                 | 12.434,36 |
| 3.3.90.39.00.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | -1.330,00  |                 | -1.330,00 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 43.012,61  |                 | 43.012,61 |

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |              |                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| Estado do Paraná                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Programa de Trabalho                     |              | Folha: 24       |              |
| Prefeitura Municipal de Guapirama                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Março de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |              |                 |              |
| Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |              |                 |              |
| Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |              |                 |              |
| Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |              |                 |              |
| Código                                                                                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Projetos                                 | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
| 08.000.0000.0.000.000                                                                 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | 2.003,74     |                 | 2.003,74     |
| 08.241.0000.0.000.000                                                                 | Assistência ao Idoso                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 2.003,74     |                 | 2.003,74     |
| 08.241.0016.0.000.000                                                                 | Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS. |                                          | 2.003,74     |                 | 2.003,74     |
| 08.241.0016.2.081.000                                                                 | Mansutenção das atividades e politicas do Fundo Municpal dos Direitos do Idoso.                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 2.003,74     |                 | 2.003,74     |
| 3.3.90.30.00.00.00                                                                    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          | 2.173,74     |                 | 2.173,74     |
| 3.3.90.39.00.00.00                                                                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | -170,00      |                 | -170,00      |
|                                                                                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 2.003,74     |                 | 2.003,74     |
|                                                                                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 125.580,77   |                 | 125.580,77   |
|                                                                                       | Total Geral .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          | 3.878.168,84 | 1.009,71        | 3.879.178,55 |
| FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Set/2024, 10h e 47m. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |              |                 |              |